



14ª - 07/07/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ

Aos sete dias do mês de Julho de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores Hortênsia do Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica. E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pela senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pela senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
- C) PROPOSTA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE FIGUEIRA
- B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA”
- C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1079, DA ER370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA – MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
- B) PROGRAMA – MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ALUNOS DA EB1 DE S. MATEUS
- C) PROGRAMA – MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ALUNOS DA EB1 E J.I DE S. MATEUS
- D) PROGRAMA – MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ALUNOS DA EB1 DE MONTEMOR-O-NOVO

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) 7º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- B) PROPOSTA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA DCDJ
- C) APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VETERANOS DE GUERRA
- D) APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO – ALMANSOR FUTEBOL CLUBE
- E) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA APOIO À FEIRA DA LUZ/2010

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) PROPOSTA DE ESTÁGIO

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COLHER PARA SEMEAR
- B) CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO FAME

8. ÁREA JÚRIDICA E DE PESSOAL

- A) PROCESSO DISCIPLINAR - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA – RELATÓRIO FINAL

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO

10. PROPOSTA DE ACTA Nº 12 DE 09/07/10

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Campanha de promoção do Comércio Tradicional

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para oferecer em nome da Câmara Municipal sacos alusivos a uma Campanha de Promoção do Comércio Tradicional.

Os sacos visam por um lado a divulgação da campanha, por outro lado preservar o ambiente, por forma á redução da utilização dos sacos de plástico.

Encerramento do Ciclo da Primavera

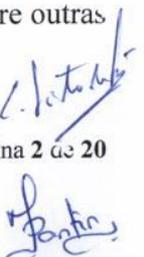
Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para fazer referência ao encerramento do Ciclo da Primavera, tendo considerado que decorreu de uma forma bastante positiva, tendo atingido os objectivos pretendidos.

Esclareceu que o número de espectáculos se mantiveram com o mesmo nível de qualidade, no entanto foi possível reduzir os custos.

Espectáculo de Final de Ano da Escola de Ballet

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques reportou-se ao Espectáculo de Final de ano da Escola de Ballet, denominado “ A propósito de Mulheres” que teve lugar no próximo dia 3 de Julho. Considerou que a Escola de Ballet tem sido um exemplo de projecto que conta com 31 anos de existência.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para referir que a Escola de Ballet tem um longo e positivo historial, à semelhança da Oficina da Criança, Escolas de Música entre outras instituições.



Salientou que a Escola de Ballet e a Oficina da Criança, são projectos estruturantes de Montemor, considerou que são projectos pioneiros, no entanto estão a ser ultrapassados, como tal seria importante que fossem tomadas medidas no sentido de dar uma nova dinâmica a estes espaços com o objectivo de evoluírem e que tanto a Oficina da Criança como a escola de Ballet estão em instalações provisórias e sem segurança, que há muito não respondem às necessidades, sendo um desperdício a CMMN não rentabilizar o investimento cultural efectuado, dotando-se com as necessidades e merecidas instalações por forma a dar continuidade a um bom projecto que tem vindo a ser sistematicamente adiada.

Congratulou-se ainda com o espectáculo de encerramento de ano, o qual traduz a vontade dos Montemorenses.

A concluir o senhor Vereador Vicente Roque disse que a Escola deverá atingir um novo patamar de eficiência.

Cidade Preocupada

Foi o senhor Vereador João Marques que retomou a palavra para referir uma iniciativa denominada "Cidade Preocupada" organizada pelas Oficinas do Convento e que decorreu de 17 de Junho a 4 de Julho e que incluiu exposições, colóquios entre outras iniciativas.

Esta iniciativa contou também com a presença do Theatron e da Sociedade Carlista, concretizando assim um dos objectivos deste projecto, a ligação entre as instituições.

Programa transmitido a partir do Monte Selvagem

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para solicitar explicações sobre um programa televisivo que decorreu no Monte Selvagem no Dia da Criança, sendo que a proprietária manifestou algum descontentamento pela falta de apoio por parte da Câmara Municipal.

O senhor Presidente tomou a palavra para esclarecer que não existiu nenhum contacto com a Câmara Municipal, por parte do Monte Selvagem.

Da informação recolhida, já foi possível apurar que cinco dias antes da emissão do programa, alguém da produção do programa terá contactado telefonicamente dizendo que pretendiam fazer um programa no concelho no dia da criança com a participação do Presidente da Câmara mas, para isso, solicitavam que a Câmara suportasse os custos de estadia, com alojamento e refeições, para 30 elementos da equipa e pretendiam ainda que a Câmara deslocasse, suportando os respectivos custos, crianças para o Monte selvagem para aí assinalar o Dia da Criança.

Tendo em conta o solicitado, e seguindo orientações gerais, foi transmitido que o Presidente da Câmara não concede entrevistas que exijam contrapartidas e que o Dia da Criança já estava programa e devidamente preparado e publicado pelo que não se via possibilidade em tão curto espaço de tempo de reprogramar. No entanto, foi dada indicação de que deveriam apresentar a questão por escrito.

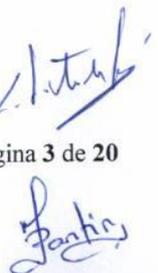
O senhor Presidente disse que face à importância do evento a situação deverá ser analisada e posteriormente dará informação. Relembrou no entanto que existe um princípio que consiste em não conceder entrevistas a troco de contrapartidas.

Transmitiu seguidamente o senhor Presidente que, as relações com o Monte Selvagem têm decorrido com fases boas e fases menos boas, no entanto decorreu uma reunião de trabalho onde houve a possibilidade de esclarecer os mal entendidos e a partir dessa altura as relações têm decorrido de uma forma bastante positiva com a existência de uma mútua colaboração.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que em seu entender os Serviços da Autarquia não tiveram a percepção da dimensão do programa, o qual poderia dignificar a Autarquia, bem como revestir-se de uma boa projecção e divulgação do concelho.

Em nova intervenção o senhor Presidente acrescentou que a Câmara sempre tem apoiado os programas relacionados com o concelho, o que não significa que esse apoio signifique ceder todas as exigências dos promotores e que, habitualmente, o diálogo permite encontrar uma base de acordo o que manifestamente não foi o caso.

ORDEM DE TRABALHOS



1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos:

De: MANUEL ALVES BRANCO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para legalização de muro de vedação sito no prédio rústico denominado por Rebola, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2010 e 18/05/2010

Tem parecer da D.A.U. e da EP – Estradas de Portugal

(Foi enviado para audiência prévia em 6/05/2010 tendo o requerente se pronunciado em 18/05/2010)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ARNALDO MANUEL FACAS e OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de muro e entrada em alvenaria de acesso ao prédio rústica sito na Courela Nova das Silveiras, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável António José de Almeida Faria Queiroz.

Data de entrada do requerimento: 14/03/2010, 12/04/2010 e 11/06/2010

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 2/06/2010 tendo o requerente se pronunciado em 11/06/2010)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: LEONOR MARIA PINTO e ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e adaptação de moradia, alteração de anexo e construção de muro de vedação sito na Horta do Meio à Azinhaga do Moinho do Bispo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Vitor Manuel da Silva, Joaquim Mateus Carapinha Nunes, numero 159 e Isabel Maria da Silva Guerra.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 31/03/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 31/03/2010 e termos de responsabilidade dos técnicos

O senhor Vereador Rogério Pinto esteve ausente desta votação de acordo com o artº 90, nº 6 da Lei nº 169/99 de 18/9 com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1.

De: MARIA ROSA VIEIRA SERRANO BANHA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para legalização de alterações efectuadas no prédio sito na Rua D. João de Castro, n.º 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 12/10/2009 e 15/06/2009

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 15/03/2010 tendo o requerente se pronunciado em 15/06/2010)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO JOSÉ PANTALEÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua José Freitas Branco, n.º 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: MARIA OLIVIA SIMÕES BARRADAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reconversão de construções existentes e construção de habitação a levar a efeito nas Barcádias, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Idealino Manuel Soares Tavares, David Manuel Pereira Neves, José Manuel Mateus Aleixo e Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavado.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2010 e 23/06/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 31/03/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 31/03/2010 e termos de responsabilidade dos técnicos

De: ANA PAULA NUNES GOMES LOPES DE ANDRADE GUSMÃO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da cobertura com colocação de pré-esforçado no prédio sito no Terreiro de S. João de Deus, n.º 7, 8, 9 e 10, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Dário Miguel Flores Velho.

Data de entrada do requerimento: 29/12/2009

Tem parecer da D.A.U. e Direcção Regional de Cultura do Alentejo

(Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 24/06/2010 – “Concordo. Notifique-se a requerente. Apresente-se à próxima reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 24/06/2010

De: ALFREDO JUSTINO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de duas garagens a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, n.º 11A, Casa Branca, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO JUSTINO MESTRINHO CARDOSO, requerendo informação prévia sobre alteração de uso do r/c do prédio urbano sito na Rua de S. Domingos, n.º 8, 8A e 8B, freguesia de Nossa Senhora da Vila, para local de culto.

Data de entrada do requerimento: 7/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: LUIS FERNANDO LABOREIRO HENRIQUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de recuperação/alteração de habitação e construção de piscina a levar a efeito na Rua 8 de Março, n.º 20, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Vasco Martins de Sousa Amado.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2010

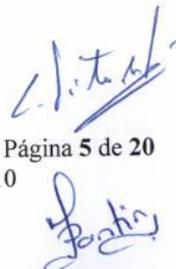
Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: DEONILDE CLARA e OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia e construção de garagem sita na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 17 e 19, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2010, 24/03/2010 e 26/05/2010

Tem parecer da D.A.U.



(Foi enviado para audiência prévia em 30/04/2010 tendo a requerente se pronunciado em 26/05/2010)
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIA MENDES BOIÇA VENTURA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua do Lavadouro, n.º 3, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Mário Freitas da Silva.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: JOÃO PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA SIMÕES PEIXOTO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, isenção de apresentação do projecto de gás e licenciamento da obra de construção de moradia e piscina a levar a efeito no prédio rústico denominado por Carochinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Pedro Jorge Nerra Lassa Barradas, Vitor Manuel Nogueira Nina, Helder Cláudio Gonçalves Cardoso, Marina Berenice Sande Caeiro e Francisco José Ponte Soares Ferreira.

Data de entrada do requerimento: 30/06/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 31/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque deferir de acordo com a deliberação camarária de 31/03/2010, parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: JORGE MANUEL CEROULA RAPOSO e LURDES MARIA NUNES COUVEIRO RAPOSO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua 5 de Outubro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 5/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo nova aprovação do projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação das instalações sitas no Largo Bento de Jesus Caraça, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnica responsável Dina Santos Domingues Cardoso.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2010

Tem parecer da D.A.U.

(Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 1/07/2010 – “Concordo. Dada a manifesta urgência no início das obras, comunique-se ao requerente o parecer dos serviços. Apresente-se à próxima reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 1/07/2010

Requerimentos diversos

De: JOAQUIM ANTÓNIO PÁSCCA e OUTROS, requerendo a aprovação da recepção provisória da pavimentação do passeio e redução da caução prestada para garantir a boa execução das obras de urbanização referente à Operação de Loteamento sita na Rua 1.º de Maio, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FELICIANO DA CONCEIÇÃO CORNACHO, requerendo aprovação da recepção definitiva de todas as obras de urbanização da Operação de Loteamento sita em Fonte Torres, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 26/11/2002, 16/06/2008 e 4/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANA LUISA MOREIRA DA SILVA BORGES, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Courela do Olival, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 11/06/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO JOAQUIM DUARTE COELHO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua dos Meinhos, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A., requerendo emissão de licença especial de ruído para efectuar obras de pavimentação da EN 4 (Av. Gago Coutinho), em Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SODIREAL, SUPERMERCADOS, S.A., requerendo emissão de licença de exploração para a instalação de armazenagem de combustíveis sita na Av. Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2010

Tem parecer da D.A.U. e ISQ

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SOC. AGRÍCOLA DOS MONTES DOS FRADES, requerendo emissão de licença de exploração para a instalação de armazenagem de combustíveis sita na Herdade do Monte dos Frades, freguesia do Lavre.

Data de entrada do requerimento: 24/06/2009

Tem parecer da D.A.U. e ISQ

Deliberação: Deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do processo de obras n.º 60/08, referente ao licenciamento da obra de ampliação das instalações sitas no Largo Bento de Jesus Caraça, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

A senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que este tipo de apoios é outra modalidade no âmbito do programa e visa a cedência de materiais.

O senhor Vereador Vicente Roque questionou se este apoio é concedido em dinheiro ou em materiais. Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que a comparticipação é concedida em materiais.

De: GUILHERMINA ANTÓNIA VALENTIM PINTO DOS SANTOS

Local da Obra: Vale das Custas – Cortiçadas de Lavre

Valor da obra: 2.686,17€

Valor da comparticipação: 2.686,17 €

Data de entrada do requerimento: 15/07/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação da Câmara Municipal

De: PERPÉTUA MARIA PINHÃO FALÉ

Local da Obra: Rua Bento Gonçalves, n.º 14 - Foros de Vale de Figueira

Valor da obra: 1.072,54€

Valor da comparticipação: 1.072,54 €

Data de entrada do requerimento: 23/07/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação da Câmara Municipal

De: ANTÓNIO JOAQUIM ANTONITO

Local da Obra: Rua das Alfaias, n.º 11 - Ciborro

Valor da obra: 8.150,00€

Valor da comparticipação: 3.500,00 €

Data de entrada do requerimento: 18/02/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação da Câmara Municipal

C) PROPOSTA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Retomou a palavra a senhora Vereador Hortênsia Menino para apresentar uma proposta de cedência de estágio a João Cristovão Tecedeiro Parreira por um período de 6 meses.

Tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para propor que os serviços fizessem um inventário do número de estágios disponíveis, duas vezes por ano, por forma a divulgar os lugares disponíveis, possibilitando assim que todos os interessados tenham conhecimento e possam candidatar-se de uma forma clara e transparente.

Em seu entender este é um investimento com o qual a Câmara tira contrapartidas, pois está a qualificar os munícipes.

A concluir disse que a Câmara não precisa de estágios, o que pode é proporcioná-los.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para transmitir que o processo lhe parece pouco transparente, atendendo a que os estágios disponíveis não estão divulgados, o que proporciona uma situação em que os candidatados não estejam em igualdade.

O senhor Vereador Vicente Roque retomou a palavra para referir que deverá existir uma política de estágio disponíveis, para possibilitar a sua divulgação, por forma a todos puderam participar em igualdade de circunstâncias.

Interveio o senhor Presidente para explicar que o princípio para a concessão de estágios é a universalidade e não o concurso que permitiria os jovens abrangidos.

Continuou afirmando que existe uma política de concessão permanente de estágios desde que haja condições, sobretudo humanas e logísticas, para tal. Neste sentido, a proposta do senhor Vereador Vicente Roque teria exactamente como consequência o contrário do preconizado, haveria mais restrições a estágios, limitaria os candidatos, exigiria um maior processo burocrático, limitaria situações que surgem com pouco tempo de decisão, ou seja, na prática a Câmara daria menos estágios do que os actuais.

Concordou, contudo, que se poderá melhorar as informações para uma maior transparência.

Explicou depois o senhor Presidente que os pedidos são apresentados o quais ficam registados, e de acordo com os estágios disponíveis e quando estão reunidas as condições, os candidatos são contactados.

Disse a concluir que existe um conjunto de condições que permitem uma flexibilidade.

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque disse que os Vereadores que não estão a tempo inteiro, apenas têm conhecimento dos currículos e da atribuição dos estágios quando já esta tudo tratado, como tal desconhecem os trâmites como decorreram, quem e quantos são os candidatos.

Questionou se os estágios propostos são todos quantos se dirigiram à Câmara Municipal ou apenas parte.

O senhor Presidente mostrou disponibilidade para poder melhorar a situação mas mantendo a sua agilização.

Esclareceu que para além dos estágios apresentados existem um conjunto de outros pedidos.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para referir que a Câmara tem um conjunto de normas definidas, tendo sempre como princípio a universalidade, apenas não se verifica esta situação quando existam questões que o impeçam.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, atribuir um estágio a João Cristóvão Tecedeiro Parreira, por um período de seis meses.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE FIGUEIRA

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta referente à empreitada em epígrafe:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 01 de Junho de 2009, referente aos trabalhos executados pela SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL GATO & GARCIA, LDA.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 217.º a 219.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O senhor Vereador Vicente Roque questionou porque é que a Câmara está a pagar juros de mora a alguns empreiteiros.

Ao que o senhor Presidente explicou que decorrem de acordos de pagamento, situação prevista por lei. Esclareceu que esta situação habitualmente é negociável com os empreiteiros e apenas surgem em casos pontuais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Provisória referente à empreitada em epígrafe

B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração do restante executivo a proposta que abaixo se transcreve:

Proponho, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de Julho, que seja nomeado o Director de Fiscalização da empreitada supra. Mais proponho a nomeação do Técnico Superior Acácio José de Jesus Peres, que exerce funções nesta Divisão.

Proponho ainda que a Câmara Municipal celebre contrato de seguro de responsabilidade civil nos termos do Artigo 24.º da supracitada Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear como Director de Fiscalização da empreitada supra o Engº Acácio José de Jesus Peres, bem como celebrar contrato de seguro de responsabilidade civil.

C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1079, DA ER370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra transmitiu os documentos do seguinte teor:

Proponho, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de Julho, que seja nomeado o Director de Fiscalização da empreitada supra. Mais proponho a nomeação da Técnica Superior Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, que exerce funções nesta Divisão.

Proponho ainda que a Câmara Municipal celebre contrato de seguro de responsabilidade civil nos termos do Artigo 24.º da supracitada Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear como Director de Fiscalização da empreitada supra a Engª Guida Maria Soares Cordeiro Loureiro, bem como celebrar contrato de seguro de responsabilidade civil.

Proponho que seja nomeado Coordenador de Segurança em Obra (CSO) da empreitada supra, o Técnico Superior Mário João Lopes Gonçalves, detentor das habilitações legais para o efeito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou que o documento transite para próxima reunião da Câmara para melhor fundamentação.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números quatro mil seiscientos e oitenta e dois a cinco mil cento e trinta e três, no valor de um milhões duzentos e dezasseis mil cento e noventa euros e dezasseis cêntimos.

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA – MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

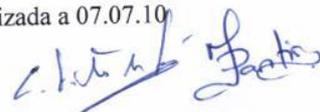
Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta relativa a transportes escolares:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2.3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola ao 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Maio de 2010 do 3º Período do Ano Lectivo 2009/2010.

Mês de Maio '10 - 4 683 kms - 1 920,03 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de N. Sra. da Boa Fé o valor de 1.920,03 €, referente a transportes escolares.

B) PROGRAMA – MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ALUNOS DA EB1 DE S. MATEUS



Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques transmitiu ao restante executivo o documento que abaixo se transcreve relativo a refeições escolares:

Tendo em consideração que o refeitório escolar de S. Mateus se encontra em obras, houve necessidade de se solicitar à EB 2,3 S. João de Deus que servisse as refeições aos alunos do 1º ciclo e do jardim de infância de S. Mateus e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos de S. Mateus.

O valor total da verba é de 605,00 € (seiscentos e cinco euros) correspondente às refeições servidas apenas às 2 turmas do 1º ciclo no mês de Junho de 2010.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, o valor de 605,00€, referente a refeições escolares do mês de Junho de 2010.

C) PROGRAMA – MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ALUNOS DA EB1 E J.I DE S. MATEUS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes uma outra proposta também relacionada com refeições escolares.

Tendo em consideração que o refeitório escolar de S. Mateus se encontra em obras, houve necessidade de se solicitar à EB 2,3 S. João de Deus que servisse as refeições aos alunos do 1º ciclo e do jardim de infância de S. Mateus e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos de S. Mateus.

O valor total da verba é de 2 852,40 € (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e quarenta centimos) correspondente às refeições do mês de Maio de 2010.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, o valor de 2.852,40€, referente a refeições escolares do mês de Maio 2010.

D) PROGRAMA – MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ALUNOS DA EB1 DE MONTEMOR-O-NOVO

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 5 turmas.

O valor total da verba é de 1 092,59 € (mil e noventa e dois euros e sessenta e nove centimos) correspondente às 1 340 refeições do mês de Maio de 2010.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, o valor de 1.092,69 €, referente a refeições escolares do mês de Maio 2010.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) 7º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Sob o presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

No seguimento do Plano de Actividades, propõe-se a realização do 7º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, nos dias 6 e 7 de Novembro, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo.

Seguem, em anexo, as Normas de Participação no 7º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, a fim de serem submetidas à consideração do Executivo Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação referente ao 7º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo.

B) PROPOSTA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA DCDJ

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques transmitiu aos presentes a seguinte proposta de concessão de estágio:

Na sequência do pedido de estágio de Dília da Conceição Fitas Pinto Sequeira, técnica de Turismo Ambiental e Rural (Curso EFA de Nível Secundário, promovido pelas Terra Dentro), propõe-se a atribuição de uma bolsa de estágio, de acordo com as Normas aprovadas pela Câmara Municipal em 27 de Maio de 2009.

Este estágio, a decorrer no serviço de Animação Turística, da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, será orientado por Cristina Parreira (DCDJ), tendo como objectivos:

- Conhecer a orgânica da Câmara Municipal, designadamente recursos humanos, actividades, regras e procedimentos internos;

- Integrar a DCDJ e colaborar nas actividades decorrentes da mesma, nomeadamente:

** Atendimento no Núcleo de Interpretação Ambiental e Posto Municipal de Turismo;*

** Acompanhamento das actividades de Educação Ambiental.*

-Elaboração e desenvolvimento de projecto para criação de novos percursos pedestres e de BTT.

Esta bolsa de estágio terá início em 15 de Julho de 2010

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que nos objectivos propostos o que está implícito é uma redundância – conhecer a orgânica da Câmara.

O documento em causa parece-lhe estranho e por outro lado não identifica o final do estágio.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que um estagiário deve obrigatoriamente ter conhecimento da orgânica da Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, conceder um estágio a Dília da Conceição Fitas Pinto Sequeira, a decorrer no Serviço de Animação Turística, com início a 15 de Julho de 2010.

C) APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VETERANOS DE GUERRA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou á consideração dos presentes a seguinte proposta de aluguer de autocarro:

Na sequência do pedido efectuado pela Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra (Delegação de Lavre), solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação de cerca de 800 Km, com duração superior a 9 horas, a Braga, para a participação nas comemorações da APVG, e que com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias, esta autarquia não pôde assumir, a referida Associação, alugou um autocarro pelo valor de 900€, para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rancho Folclórico do Caborro para apoio a esta deslocação, no valor de 675,00€ (seiscentos e setenta e cinco euros), tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 675,00€, à Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra, para deslocação a Braga com vista a participar nas comemorações da APVG.

D) APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO – ALMANSOR FUTEBOL CLUBE

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para propor o documento que abaixo se transcreve:

Na sequência do pedido efectuado pelo Almansor Futebol Clube, solicitando a cedência de transporte para uma deslocação da equipa sénior de Futsal no dia 25 de Abril, para a realização de um jogo oficial, e que o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pôde assumir, a referida Associação, alugou um autocarro pelo valor de 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Almansor Futebol Clube, para apoio a esta deslocação, no valor de 262,50 € (Duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Almansor Futebol Clube, no valor de 262,50 €, para deslocação da equipa sénior de Futsal.

E) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA APOIO À FEIRA DA LUZ/2010

A concluir o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta:

Após indicação dos vários serviços propõe-se que no âmbito da Feira da Luz/2010, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo Municipal do dia 9 de Junho, aprove o desenvolvimento de um programa de voluntariado para apoio às diversas actividades que o Município desenvolve no referido certame.

Esta proposta apresenta como objectivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade local, no sentido de permitir aos jovens que o desejarem, vivenciarem a Feira numa perspectiva abrangente e mais partilhada.

Este programa poderá integrar até 35 voluntários, com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos, que darão resposta às necessidades da autarquia e dos seus parceiros, no decorrer da iniciativa.

Propõe-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 15€/dia a atribuir a cada voluntário, tendo em vista o ressarcimento de despesas previsíveis designadamente transporte e alimentação.

O presente programa de voluntariado terá a coordenação do serviço de Juventude e obedecerá ao Programa aprovado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Voluntariado para Apoio à Feira da Luz/2010.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Interveio agora a senhora Vereadora Hortênsia Menino para transmitir aos presentes o seguinte Requerimento:

De: Raporal – Rações de Portugal, SA, requerendo informação prévia para saber qual a viabilidade de regularização da exploração suínicola, alterar o regime de produção de ciclo fechado (100 reprodutoras) para 1650 porcos de engorda e construir uma nova fossa de retenção, sem pretensão de novas construções em área coberta, sita no prédio “Herdade do Castelo” (Artigo 36º, secção JJ), freguesia de Cabrela.

(IPA 19/08 – IO 1758/08)

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que o processo em causa já foi presente a reunião de Câmara no entanto baixou aos serviços para melhor análise.

Explicou que se situa numa zona incompatível, pelo que se tratasse de uma nova seria inviabilizada, no entanto tratando-se de uma exploração já existente, propõe-se um conjunto de condicionantes.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que a poluição causada por este tipo de empresas não é compensada no concelho com qualquer tipo de vantagens para a população e que a proposta de expansão da empresa não acrescenta postos de trabalho nem deixa impostos na região, apenas prejuízos ambientais.

Acresce ainda o problema de estar localizada demasiado próxima da população, por outro lado não está provado que esta exploração seja uma mais-valia para o concelho.

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para salientar que, há muitos anos e na maioria das situações, as suiniculturas não cumpriam as poucas exigências legais e eram, como ainda hoje em menor grau, a maior causa de poluição ambiental no concelho.

Transmitiu que a Câmara fez um trabalho pioneiro nesta área e que culminou com o projecto PIGS, candidato e aprovado no programa LIFE da União Europeia. O PIGS foi considerado como um exemplo na Europa e fomos convidados a apresentá-lo em vários encontros internacionais. Nesse programa, foram identificadas as suiniculturas existentes e tomadas medidas para que se encerrassem as que não tinham condições nem possibilidade de adaptação. Em particular, e questão fundamental, foi definida uma carta de ordenamento e uso do solo com as incompatibilidades. Defendeu que, sempre que uma suinicultura esteja numa zona considerada incompatível, a Câmara deve dar parecer desfavorável a qualquer ampliação ou adaptação, excepto se implementar tecnologia que reduza o risco ambiental.

Salientou com preocupação a questão dos postos de trabalho, que podem ser postos em causa, sendo este um pretexto para despedimentos.

O senhor Vereador João Marques questionou qual o vínculo do parecer da Câmara Municipal.

O senhor Presidente retomou a palavra para dizer que se são definidas as condicionantes, então devem ser fiscalizadas, para distinguir quem tem procedimentos correctos de quem não os tem.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino retomou a palavra para esclarecer que houve alteração à Lei, como tal alterou a forma como esta actividade era licenciada.

O município requereu uma série de questões, as quais foram avaliadas pelos serviços.

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino informou que a Câmara deixou de ter a responsabilidade ao nível da fiscalização.

O senhor Vereador Rogério Pimo tomou a palavra para dizer que apesar da Câmara não ter possibilidade decidir, existe sempre a possibilidade de emitir o parecer que lhe parece mais correcto.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes sugeriu que o regulamento pudesse ser revisto, atendendo a que já existe há alguns anos.

Propôs igualmente que as populações tenham alguns benefícios para minimizar o impacto causado pelas explorações.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o Tribunal de Contas determinou que as contrapartidas às populações fossem inviabilizadas.

Referiu-se seguidamente ao Regulamento para dizer que se trata de um bom instrumento de trabalho que ainda mantém a actualidade, concorda no entanto que deve existir uma nova discussão sobre o assunto.

Pronunciou-se novamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para explicar que se trata documento rígido e rigoroso para a instalação de novas explorações, onde as questões são bem claras e transparentes.

Os problemas surgem na adaptação das explorações já existentes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável, uma vez que a exploração se encontra em zona incompatível de acordo com a planta de condicionamento do Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas.

Ainda assim se a entidade licenciadora entender licenciar, a exploração deve observar as condicionantes do parecer dos serviços da DASU.

B) PROPOSTA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou uma proposta de concessão de bolsa de estágio do seguinte teor:

Proponho a concessão de uma Bolsa de Estágio a Helder Manuel da Silva Maltez, de acordo com as normas aprovadas pela Câmara Municipal em 2.11.1994.

Proponho ainda que a mesma tenha início em 12 de Julho de 2010, pelo período de 6 meses, eventualmente renovado.

*No âmbito da bolsa o estagiário desenvolverá as seguintes tarefas
Levantamento e diagnóstico das principais linhas de água do concelho;
Produção de base de dados e cartografia associada;
Elaboração de projecto de intervenção nas linhas de água seleccionadas.*

O estágio será orientado pelo Chefe de Divisão.

Sobre o assunto em epígrafe pronunciou-se o senhor Vereador Vicente Roque para citar alguns trechos das "Normas para Concessão de Estágio", com as quais perfilhou, referiu que apenas existem divergências com a forma como são apresentadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um estágio a Helder Manuel da Silva Maltez, com início a 12 de Julho por um período de 6 meses.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COLHER PARA SEMEAR

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar para deliberação a seguinte proposta de celebração de protocolo:

Na sequência dos contactos estabelecidos (atendimentos e reuniões) entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Associação Colher para Semear, e de acordo com as orientações transmitidas, anexa-se proposta de protocolo a estabelecer entre as duas entidades com vista ao desenvolvimento do projecto "Levantamento de variedades do Concelho de Montemor-o-Novo.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Presidente acrescentou que se tratou de uma negociação algo demorada que se iniciou ainda no anterior mandato. No entanto, disse, é com grande satisfação que apresenta esta proposta porque se trata de um contributo fundamental para, quando se comemora o Ano da Biodiversidade, defender o património genético e o conhecimento das sementes, plantas e frutos que temos no nosso concelho.

Concluiu, dizendo que, dispondo-se deste trabalho, será possível incentivar o seu uso pelos produtores locais e dinamizar assim a nossa base económica.

Tomou seguidamente da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para questionar se perante a proposta em causa, o projecto da Vitis Silvetris fica sem efeito.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que um projecto não inviabiliza o outro. Foi o senhor Vereador Vicente Roque que usou seguidamente da palavra para dizer que do que depreendeu nas cláusulas 2 e 3, o que está expresso parece pouco para o valor que a Câmara disponibiliza. Não existe referência à análise, apenas à recolha e catalogação.

O senhor Presidente retomou a palavra para explicar que o que se pretende com o projecto é recolher plantas frutos e sementes para posteriormente criar uma base de dados. As amostras são descritas e depois disponibilizadas aos agricultores.

Resumidamente, pretende-se dispor de um conhecimento sistematizado e uma base de dados que permita disponibilizar aos produtores para garantir a continuidade produtiva dessas variedades.

A concluir, o senhor Presidente disse que se pretendia que Montemor fosse não só parceiro activo participante num projecto de enorme importância para a preservação da biodiversidade local com capacidade produtiva.

O senhor Vereador Vicente Roque salientou que o documento apenas refere a recolha e nada refere em relação à sequência do resto do processo.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que a ideia que esta subjacente ao projecto é que realização do Encontro Nacional das Sementes decorra em Montemor.

O projecto visa a recolha de sementes para a biodiversidade.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Marques para referir que pela sua importância, esta temática deveria ser mais aprofundada.

Transmitiu que ao nível do mundo muitas espécies foram perdidas, risco que também o nosso concelho pode correr.

O que se pretende com o projecto em causa é a preservação desse património, bem como estimular os produtores a utilizar as amostras, por outro lado também as questões técnicas devem ser salvaguardadas.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes retomou a palavra para sugerir que a Associação pudesse estabelecer um acordo com os viveiros municipais e um protocolo com a Universidade com o objectivo de produção a partir das sementes seleccionadas.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que não existe nada científico feito em torno das sementes. Questionou o objectivo deste projecto.

A concluir disse que o protocolo não é explícito.

Ao que o senhor Presidente esclareceu que a ideia que norteia o projecto é a criação de uma base de dados actualizada de espécies para posteriormente incentivar os agricultores as utilizá-la, e a partir daí, ter também outro tipo de utilizações.

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque disse que o orçamento reforça as suas preocupações. Os interesses e objectivos do projecto não estão devidamente expressos no protocolo.

Retomou a palavra o senhor Presidente para concordar que o documento deveria ser mais explícito.

A concluir disse que dará conhecimento periodicamente do trabalho realizado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação Colher para Semear, com vista ao desenvolvimento do projecto "Levantamento de variedades do Concelho de Montemor-o-Novo".

B) CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO FAME

O senhor Presidente retomou a palavra para apresentar duas candidaturas do âmbito do FAME:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em parceria com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o BES – Banco Espírito Santo constituíram o Fundo de Apoio às Microempresas do concelho de Montemor-o-Novo, o qual visa apoiar as microempresas do concelho nomeadamente na modernização das instalações, equipamentos melhoria dos produtos e/ou serviços prestados.

O promotor Pierre François Goossens candidatou-se ao referido fundo.

Propõe-se a aprovação da proposta de parecer que se anexa. O processo encontra-se na Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico para consulta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura no âmbito do FAME, sendo promotor Pierre Francois Goessens.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em parceria com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o BES – Banco Espírito Santo constituíram o Fundo de Apoio às Microempresas do concelho de Montemor-o-Novo, o qual visa apoiar as microempresas do concelho nomeadamente na modernização das instalações, equipamentos melhoria dos produtos e/ou serviços prestados.

A promotora Odete Estrela da Silva Bilro Ambrósio candidatou-se ao referido fundo.

Propõe-se a aprovação da proposta de parecer que se anexa. O processo encontra-se na Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico para consulta.

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para questionar se o IAPMEI está envolvido nestes projectos.

Considerou depois que os projectos apresentados são pouco aliciantes, tratando-se de empresas recentes que apenas criaram um posto de trabalho.

O senhor Presidente tomou a palavra seguidamente para transmitir que o FAME apenas financia até 15 mil euros, a Câmara está a estudar outras possibilidades para financiamento de valores mais elevados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura no âmbito do FAME, sendo promotora Odete Estrela da Silva Bilro Ambrósio.

8. ÁREA JÚRIDICA E DE PESSOAL

A) PROCESSO DISCIPLINAR - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA – RELATÓRIO FINAL

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para transmitir o seguinte relatório final referente a processo disciplinar.

Finda a fase de defesa do arguido, o instrutor do processo disciplinar elabora, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 54 do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, um relatório final pormenorizado, do qual devem constar os factos considerados provados e o enquadramento jurídico que se propõe para os mesmos, concluindo pelo arquivamento, quando entender que a acusação não pode proceder, ou pela aplicação da pena que considera justa à luz dos factos provados, quando considere existir um determinado ilícito disciplinar e nada obstar à aplicação da pena.

O processo depois de relatado é remetido à entidade que o tenha mandado instaurar, a qual, quando não seja competente para decidir, o envia no prazo de dois dias a quem deva proferir a decisão de acordo com o preceituado no n.º 3 do referido preceito legal.

A entidade competente para decidir no caso concreto, é a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 14 do mencionado Estatuto Disciplinar.

Razão pela qual, deverá o presente processo ser remetido, no prazo de dois dias, para decisão do executivo camarário.

Com a recepção do relatório final por parte da entidade competente para a aplicação da pena inicia-se a última fase do procedimento disciplinar, destinada à tomada de decisão sobre a aplicação da sanção.

Perante a recepção e análise do relatório final, a entidade detentora do poder punitivo dispõe de prazo de 30 dias para adoptar um dos seguintes comportamentos:

- Solicitar a emissão de parecer por parte do superior hierárquico do arguido ou da unidade orgânica de que o mesmo dependa;

- Solicitar a realização de diligências complementares de prova, fixando prazo para a conclusão das mesmas;
- Proferir a decisão final.

O incumprimento deste prazo de 30 dias determina automaticamente a caducidade do direito de aplicar a pena (n.º 6 do art.º 54 do Estatuto Disciplinar).

O art.º 54 do Estatuto Disciplinar é completamente omissivo quanto à eventual obrigatoriedade de a entidade com competência punitiva dar cumprimento, antes de proferir a decisão final, ao princípio da audiência dos interessados consagrado no n.º 5 do art.º 267 da Constituição da República Portuguesa e art.(s) 100 a 103 do Código de Procedimento Administrativo.

A jurisprudência maioritária entende não haver lugar à obrigatoriedade de se dar a conhecer ao arguido o projecto de decisão final, uma vez que se está perante um processo especial urgente, que já prevê a audiência daquele em sede de resposta à acusação. Entendimento que também perflha, os, acrescentando, ainda, que se o arguido discordar da decisão proferida é através dos meios impugnatórios previstos no art.º 59 do referido Estatuto Disciplinar que poderá reagir contra aquela.

Na decisão não pode ser invocado qualquer facto que não conste da acusação ou da matéria de facto alegada em sede de defesa do arguido, exceptuando os factos que dirimam ou atenuem a culpa do arguido.

A decisão final não tem necessariamente de ser condenatória nem idêntica à proposta pelo instrutor no relatório final, apenas tendo a entidade detentora do poder punitivo que justificar as razões da não aplicação de uma sanção ou da aplicação de uma sanção diferente, sem prejuízo de só poder basear a sua decisão nos factos constantes da acusação, da defesa do arguido ou em factos que dirimam ou atenuem a culpa do arguido, nos termos dos n.º(s) 4 e 5 do art.º 54 do Estatuto Disciplinar.

A decisão final é obrigatoriamente notificada (pessoalmente ou por correio registado) ao arguido e ao instrutor do processo disciplinar, sendo, ainda, dada a conhecer ao participante se este o tiver requerido, de acordo com o preceituado no art.º 57 do Estatuto Disciplinar.

As decisões que apliquem penas disciplinares não carecem de publicação, começando a produzir os seus efeitos no dia seguinte ao da notificação do arguido (art.º 58 do mesmo diploma legal), devendo ser adoptados os actos e operações necessárias a assegurar a efectiva execução da mesma.

O arguido pode obter a suspensão dos efeitos da pena aplicada através do recurso à via administrativa ou judicial, mas se não lançar mão destes procedimentos a pena produz os seus efeitos e deve assegurar-se a sua execução, sob pena de começar a correr o prazo de prescrição da própria pena enunciado no art.º 26 do Estatuto Disciplinar (3 meses a contar da data em que a decisão se tornou inimpugnável, nos casos em que é aplicada uma pena de multa ao arguido).

Ponderando o supra exposto submete-se o assunto à superior consideração de V. Exa. Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que da leitura que fez, depreendeu que um funcionário danificou propositadamente um equipamento da autarquia. Considerou lamentável que o processo tenha envolvido tantas horas de trabalho, tantas pessoas envolvidas e tanta energia desviada para um processo desta natureza. Também a senhora Vereadora Maria de Lurdes se pronunciou para dizer que o documento não contém qualquer informação do Chefe de Divisão. Questionou ainda, e de acordo com o expresso no documento, o que é que a Câmara pretende fazer, suspender ou não o processo. Interveio seguidamente o senhor Presidente para transmitir que a instrutora é que assume o processo, o Chefe de Divisão não tem qualquer tipo de interferência.



Disse depois que a orientação dada à Câmara e, em particular os Responsáveis de Serviços, é a de que se deve privilegiar as acções pedagógicas para ultrapassar os problemas mas que isso não pode confundir com a inacção face à reiterada violação dos deveres por parte de alguns funcionários.

A concluir disse que nem sempre é possível resolver as questões por via do diálogo.

Tomou agora a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para reafirmar que a Dra. Fernanda enquanto instrutora do processo não carece de parecer do Chefe de Divisão.

Manifestou concordância com a proposta apresentada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções do senhores Vereadores do PS, aprovar o Relatório Final apresentado.

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO

No presente ponto da ordem de trabalhos interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino que propôs o seguinte Acordo Específico com a Junta de Freguesia de S. Cristovão.

1-Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 95/2010 de 27/04/2010, onde é apresentado um orçamento, no valor de 4.850,00 € (Quatro mil oitocentos e cinquenta euros), mas aquando da realização das obras houve a realização de trabalhos imprevistos no valor de 150,00 € (Cento e cinquenta euros), totalizando 5.000,00 € (Cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 6.000,00 € (Seis mil euros).

2-Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de São Cristóvão, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

3-Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de São Cristóvão, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Obra de modernização das instalações da Junta de Freguesia (construção de sala na Junta de Freguesia).

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 6.000,00 € (Seis mil euros), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% (Cinquenta por cento) da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 3.000,00 € (Três mil euros), valor este já com a IVA incluído à taxa legal em vigor.

Sobre o presente documento pronunciou-se o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que do que depreendeu trata-se de uma operação de trabalhos a mais.

Em seu entender seria preferível a celebração de um protocolo único, com a provação de um único valor final.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS aprovar o Acordo específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de S. Cristovão, para obras de modernização das Instalações da Junta de Freguesia (construção de sala na Junta de Freguesia), no valor de 3.000,00 €.

10. PROPOSTA DE ACTA Nº 10 DE 09/06/10

A proposta de Acta nº 10 de 09/06/10 transitou para a próxima reunião de Câmara.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

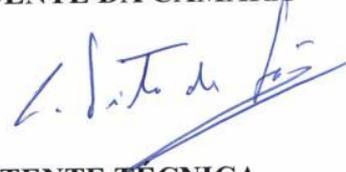
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA

